



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 015/2003

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

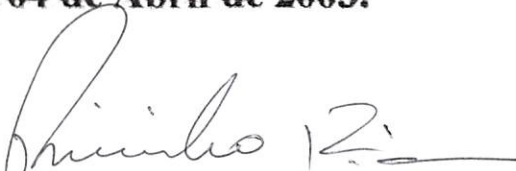
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Sr. Paulo Katsumi Takeda - Assessor Municipal de Planejamento para acompanhar o Programa de Consciência Fiscal deste Município e Comarca de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 04 de Abril de 2003.


PRIMÍNIO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL